



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FREI MIGUELINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**PORTARIA Nº 063/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELIHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo **37** da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos **VIII** e **XIV** do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder desincompatibilização aos servidores abaixo relacionados, conforme requerimento de solicitação assinado pelos referidos servidores:

- Daniela Rita de Cássia de Arruda – CPF: 038.133.754-55
- George Miguel P. de Almeida – CPF: 377.408.064-04
- Humberto Bezerra de Lucena (2 vínculos/matrículas) – CPF: 114.490.044-15
- Jacinto Amaro da Silva Neto – CPF: 094.791.404-89
- José Severino dos Santos Neto – CPF: 054.193.534-82
- Maciel Ferreira da Silva – CPF: 769.840.874-49

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 04 de julho de 2024.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
- PREFEITA -